

Ofício nº 55/2024 - G.P.

Proc. CM nº 133/2024

Santo André, 14 de março de 2024

A Sua Excelência o Senhor Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra Prefeitura de Santo André Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro Santo André – SP

Assunto: Cópia da Lei nº 10.752, de 2024, promulgada por este Legislativo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência cópia das leis abaixo enumeradas, promulgadas por esta Casa Legislativa e publicadas no jornal Diário do Grande ABC:

AUT. Nº	LEI Nº	EMENTA
1/2024	10.752/2024	Institui no município de Santo André o "Mês Fevereiro Laranja".

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

IGS/.



